

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 2 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 EDUCAÇÃO
Ficha: 079 - 12.361.0150.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude
Ficha: 167 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 EDUCAÇÃO
Ficha: 073 - 12.361.0150.2015.0000 Manut. Ensino Fundamental.....
-50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude
Ficha: 168 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
-40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 20 de janeiro de 2021



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL